

SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISOData: 09/11/2016
Hora: 12:21:12
Pag.: 108

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2017

ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS.

ORGÃO...: 10-Secretaria Municipal de Administração	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001-Gabinete do Secretário
FUNÇÃO...: 04-ADMINISTRAÇÃO	SUBFUNÇÃO.....: 128-FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
PROGRAMA: 0011-DEMOCRACIA E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	PROJETO/ATIVIDADE...: 1 009-Realizar Reforma Admin, Reest. Pccv

CARACTERIZAÇÃO
DO PROJETO:Realizar Reforma Administrativa, Reestruturação Pccv, Concurso Público, Processo
Seletivo

CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
		RECURSOS PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
0324-3390.36.00.00.00	CUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	10.000,00			10.000,00
0325-3390.39.00.00.00	CUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	150.000,00			150.000,00
	TOTAL.....	160.000,00			160.000,00

SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2017

Data: 09/11/2016
Hora: 12:21:12
Pag.: 109

ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS.

ORGÃO...: 11-Secretaria Municipal de Governo		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001-Gabinete do Secretário			
FUNÇÃO...: 04-ADMINISTRAÇÃO		SUBFUNÇÃO.....: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA: 001-GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SETORIAIS		PROJETO/ATIVIDADE....: 2 082-Apoio A Outras Esf De Gov E Ent Sem Fins Lucrat			
SEMGOV					
CAPACITIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Apoio A Outras Esferas De Governo E Entidade Sem Fins Lucrativos.					
CODIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	R E C U R S O S			
		RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIAS	OUTROS	T O T A L
0326-3370.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	780.000,00			780.000,00
0327-3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00			40.000,00
0328-3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00			10.000,00
	TOTAL.....	830.000,00			830.000,00

SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2017

Data: 09/11/2016
Hora: 12:21:12
Pag.: 110

ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS.

ORGÃO...: 11-Secretaria Municipal de Governo
FUNÇÃO...: 04-ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA: 0033-GESTÃO E MANUTENÇÃO SEMGOV

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001-Gabinete do Secretário
SUBFUNÇÃO.....: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROJETO/ATIVIDADE...: 1 084-Aquisição De Equipamentos E Material Permanente

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: Aquisição De Equipamentos E Material Permanente, Nov. e Utensílios, Destinados A Equipar e Estruturar a Sec De Governo

CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
		RECURSOS PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
0329-4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00			15.000,00
	TOTAL.....:	15.000,00			15.000,00



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 183/2016.

DATA: 05/12/2016.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 091/2016.

EMENTA: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2017 e dá outras providências.

RELATOR: CLAUDIO OLIVEIRA.

Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.

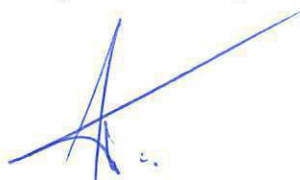
Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.

RELATÓRIO: No quinto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, com objetivo de exarar parecer do Projeto de Lei nº 091/2016 cuja ementa: **Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2017 e dá outras providências - LOA.**

VOTO DO RELATOR: Após análise do Projeto de Lei em questão, verificamos que o mesmo atende os requisitos de Constitucionalidade, Legalidade, Regimentalidade e Mérito. Desta forma, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário, atendendo assim todos os pressupostos legais. Neste sentido, e com fundamentado do Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal cabe a Câmara Municipal, dispor sobre a matéria. Sendo da competência específica, do Inciso I do Artigo 28 do Regimento Interno cabe a esta comissão a análise desta matéria, e atendendo o disposto na Alínea "b" do Inciso III do Artigo 47 do mesmo diploma. É o parecer deste relator pela tramitação em Plenário da presente propositura, uma vez que atende aos requisitos formais e legais.

PARECER DA COMISSÃO: Reunidos os membros da Comissão de Justiça e Redação para Exame de Mérito ao Projeto de Lei nº 100/2016, de 28 de novembro de 2016, após parecer favorável do Relator, conclui-se por acompanhar o voto, o Presidente Bruno Stellato e o Membro Marlon Zanella.


BRUNO STELLATO
Presidente


CLAUDIO OLIVEIRA
Relator


MARLON ZANELLA
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº 074/2016.

DATA: 05/12/2016.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 091/2016.

EMENTA: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2017 e dá outras providências.

RELATOR: HILTON POLESELLO.

RELATÓRIO: Reuniram-se os membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização, para exarar parecer com relação ao **Projeto de Lei nº 091/2016**. Após análise do Projeto de Lei em questão, este relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto, o Presidente, vereador Claudio Oliveira e o Membro, vereador Marlon Zanella.



CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente



HILTON POLESELLO
Relator



MARLON ZANELLA
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 039/2016.

DATA: 05/12/2016.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 091/2016.

EMENTA: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2017 e dá outras providências - LOA.

RELATORA: JANE DELALIBERA.

RELATÓRIO: Após análise do Projeto de Lei em questão, esta relatora é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto a Presidente Marilda Savi e o Membro Professor Gerson.

MARILDA SAVI
Presidente

JANE DELALIBERA
Relatora

PROFESSOR GERSON
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

PARECER Nº 029/2016.

DATA: 05/12/2016

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 091/2016.

EMENTA: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2017 e dá outras providências.

RELATOR: VERGILIO DALSOQUIO.

RELATÓRIO: Reuniram-se os membros da Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos, para exarar parecer com relação ao Projeto de Lei nº 091/2016, cuja Ementa: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2017 e dá outras providências. Após análise do Projeto de Lei em questão, verificamos que o mesmo atende os requisitos de Constitucionalidade, Legalidade, Regimentalidade e Mérito, desta forma este relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto o Presidente, vereador Hilton Polesello e o Membro, vereador Irmão Fontenele.


HILTON POLESSELLO
Presidente


VERGILIO DALSOQUIO
Relator


IRMÃO FONTENELE
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 024/2016.

DATA: 05/12/2016.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 091/2016.

EMENTA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATORA: MARILDA SAVI.

Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.

RELATÓRIO: No dia 05 (cinco) de Dezembro de 2016 (dois mil e dezesseis), reuniram-se os membros da Comissão de Ecologia e Meio Ambiente, com objetivo de exarar parecer do **Projeto de Lei nº 091/2016**, cuja ementa: **ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VOTO DO RELATOR: A elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2017 obedeceu com rigor às determinações previstas na Constituição Federal, às diretrizes preconizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, às normas gerais de direito financeiro, estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64, e aos princípios da gestão fiscal responsável, previstos na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

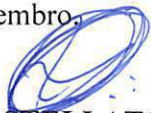
A despesa foi fixada no mesmo valor da receita, importando no presente Projeto de Lei em R\$ 314.000.000,00 compreendendo:

Administração Direta.....R\$ 285.000.000,00;

Administração Indireta (Previso).....R\$ 29.000.000,00;

O projeto esta composto dos Anexos exigidos pela lei Federal nº 4.320/64, sendo composto dentre outros pelo: Sumario Geral da Receita e Despesa, Anexo 2 da Receita e Despesa; Anexo 6, que demonstra a receita por Unidade Orçamentária e seus Programas de trabalho; Anexo 7, demonstra a despesa detalhando seus programas, função e subfunção, Anexo 8 e Anexo 9; que dão subsídio a esta Casa de Leis para análise e discussão do referido Projeto.

PARECER DA COMISSÃO: Reunidos os Membros da Comissão de Ecologia e Meio Ambiente para Exame de Mérito ao Projeto de Lei nº 091/2016, em 05 de Dezembro de 2016, após parecer favorável da Relatora, conclui-se por acompanhar o voto Bruno Stellato, Presidente, e Irmão Fontenele, Membro.


BRUNO STELLATO

Presidente


MARILDA SAVI

Relatora


IRMÃO FONTENELE

Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Encaminhado as Comissões

CSL, C.F.F., C.O.B.U.

CEST, CEMA

Data

05 / 12 2016

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2016 AO PROJETO DE LEI Nº 091/2016

DATA: 05 de dezembro de 2016.

Modifica anexos do Projeto de Lei nº 091/2016, que estima a receita e fixa as despesas do município de Sorriso/MT, para o exercício financeiro de 2017.

VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, com fulcro no § 5º do Artigo 126, do Regimento Interno, encaminham para deliberação do Soberano Plenário, a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 091/2016:



Art. 1º Modifica os recursos financeiros dos Projetos/Atividades do Projeto de Lei nº 091/2016 abaixo especificado, aumentando os recursos financeiros nas rubricas abaixo especificadas, passando a ter a seguinte redação:

a)		ÓRGÃO: 14 – Secretaria Municipal de Cidade		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 – Gabinete Secretário	
		FUNÇÃO: 15 URBANISMO		SUBFUNÇÃO: 451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA	
		PROGRAMA: 0028 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEMCID		PROJETO/ATIVIDADE: 1121 – Reestruturação do setor de análise do departamento	
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: REESTRUTURAÇÃO DO SETOR DE ANÁLISE DO DEPARTAMENTO					
		RECURSOS			
CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA	RECURSOS PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
0396-3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	480.000,00			480.000,00
TOTAL:		480.000,00			480.000,00



Câmara Municipal de Sorriso
ESTADO DE MATO GROSSO
"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

b)

ÓRGÃO: 11 – Secretaria Municipal de Governo FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO PROGRAMA: 0033 – GESTÃO E MANUTENÇÃO SEMGOV	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 – Gabinete Secretário SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL PROJETO/ATIVIDADE: 2084 – Manutenção das atividades SEMGOV
--	---

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: manutenção das atividades da SEMGOV: despesas com salários, material de exp., higiene, limpeza, telefone, água, energia, e serviço de pessoa jurídica e demais necessidades

CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA	RECURSOS			
		RECURSOS PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
0332-3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.100.000,00			1.100.000,00
0333-3190.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00			10.000,00
0334-3191.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00			20.000,00
0335-3390.14.00.00.00	DIARIAS CIVIL	10.000,00			10.000,00
0336-3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00			50.000,00
0337-3390.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS FÍSICA	120.000,00			120.000,00
0338-3390.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	160.000,00			160.000,00
0339-3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS JURÍDICA	50.000,00			50.000,00
TOTAL:.....		1.520.000,00			1.520.000,00

Art. 2º Para atender o Art. 1º desta emenda, ficam reduzidos os recursos financeiros dos Projetos/Atividades conforme abaixo especificado:

ÓRGÃO: 14 – Secretaria Municipal de Cidade FUNÇÃO: 15 URBANISMO PROGRAMA: 0010 – CUIDA CIDADE		UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001 – Gabinete Secretário SUBFUNÇÃO: 451 – INFRA ESTRUTURA URBANA PROJETO/ATIVIDADE: 1114 – Revitalização, construção e urbanização de praça			
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: Revitalização, construção e urbanização de praças					
CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA	RECURSOS			
		RECURSOS PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
0391-4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00			1.000.000,00
0392-4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00			100.000,00
TOTAL:		1.100.000,00			1.100.000,00

[Handwritten signatures and initials]



Câmara Municipal de Sorriso
ESTADO DE MATO GROSSO
"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

b)

b)

ÓRGÃO: 11 – Secretaria Municipal de Governo FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO PROGRAMA: 0021 – GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SETORIAIS SEMGOV	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 – Gabinete Secretário SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL PROJETO/ATIVIDADE: 2082 – Apoio a outras esf de gov e ent sem fins lucrativos
---	--

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: Apoio a outras esferas de governo e entidades sem fins lucrativos.

CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA	RECURSOS			TOTAL
		RECURSOS PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	
0326.-3370.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	380.000,00			380.000,00
0327-3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00			40.000,00
0328-3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10.000,00			10.000,00
TOTAL:		430.000,00			430.000,00

Art. 3º O Projeto/Atividade parte integrante do Projeto de Lei 091/2016, do quadro abaixo especificado, passa a ter as seguintes alterações:

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos FUNÇÃO: 15 - URBANISMO PROGRAMA: 0012 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 – Gabinete Secretário SUBFUNÇÃO: 451 – INFRAESTRUTURA URBANA PROJETO/ATIVIDADE:1102 – Realização de drenagem, recap. e pavim. Asf.			
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: Apoio a outras esferas de governo e entidades sem fins lucrativos.					
CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA	RECURSOS			TOTAL
		RECURSOS PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	
0114-3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000.000,00			5.000.000,00
0115-4490.91.00.00.00	OBRAS E ISNTALAÇÕES	1.000.000,00			1.000.000,00
TOTAL:		6.000.000,00			6.000.000,00

Art. 4º A redação do 'Projeto/Atividade' e da 'CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO' do quadro abaixo, parte integrante do Projeto de Lei 091/2016, passa a ter a seguinte redação:

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Câmara Municipal de Sorriso
ESTADO DE MATO GROSSO
"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

ORGÃO: 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social FUNÇÃO: 08 – ASSISTENCIA SOCIAL PROGRAMA: 0046 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 – Fundo municipal de Assistência Social SUBFUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA PROJETO/ATIVIDADE: 1225 – Ampliação e reforma de CRAS			
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: Ampliação e reforma de CRAS					
CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA	RECURSOS			
		RECURSOS PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
0214-4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00			300.000,00
TOTAL:		300.000,00			300.000,00

Art. 5º O Chefe do Poder Executivo procederá as alterações no Projeto de Lei nº 091/2016, adequando o projeto de lei e seus anexos, à emenda proposta.

Art. 6º Esta Emenda Modificativa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 05 de dezembro de 2016.


HILTON POLESELLO
Vereador PTB


FÁBIO GAVASSO
Vereador PSB


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR

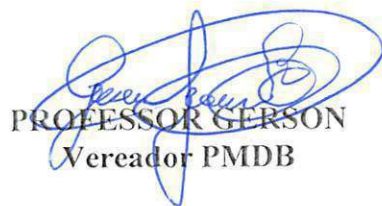

JANE DELALIBERA
Vereadora PR


MARILDA SAVI
Vereadora PSB


BRUNO STELLATO
Vereador PDT


VERGÍLIO DALSÓQUIO
Vereador REDE


MARLON ZANELLA
Vereador PMDB


PROFESSOR GERSON
Vereador PMDB


IRMÃO FONTENELE
Vereador PROS


DIRCEU ZANATTA
Vereador PMDB



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

JUSTIFICATIVA

A equipe da nova administração municipal – gestão 2017/2020, em reunião com os vereadores, propuseram alterações no Projeto de Lei nº 091/2016. Atendendo o que propuseram, conforme especificado no Ofício nº 23/2016/PROC. TRANSIÇÃO, de 23 de novembro de 2016, cuja cópia encontra-se em anexo, estamos elaborando a Emenda Modificativa em epígrafe.

Destá forma, solicitamos o apoio dos nobres edis em deliberar favoravelmente a propositura.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 05 de dezembro de 2016.


MILTON POLLESSELLO
Vereador PTB


FÁBIO GAVASSO
Vereador PSB


CLÁUDIO OLIVEIRA
Vereador PR


JANE DELALIBERA
Vereadora PR


MARILDA SAVI
Vereadora PSB


BRUNO STELLATO
Vereador PDT


VERGÍLIO BALÓQUIO
Vereador REDE


MARLON ZANELLA
Vereador PMDB


PROFESSOR GLEISON
Vereador PMDB


IRMÃO FONTENELE
Vereador PROS


DIRCEU ZANATTA
Vereador PMDB

Sorriso – MT, 23 de novembro de 2016.

Ofício n.º 23/2016/PROC. TRANSIÇÃO

À Comissão de Orçamento da Câmara Municipal de Sorriso/MT.

Exmo. Sr. Presidente Claudio de Oliveira

Pelo presente vimos primeiramente cumprimentá-la cordialmente, bem como informar que através do decreto Municipal nº 097/2016, publicado em 19 de outubro de 2016 e exarado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sorriso/MT, Dilceu Rossato, foram nomeados os membros da comissão de transmissão de mandato, ao qual estes subscritores são representantes.

Neste sentido, conforme debatido em reunião realizada na data de 01.012.2016, encaminhamos através deste ofício, reivindicações/sugestões quanto as alterações a serem realizadas na Lei de Orçamento Anual - LOA, conforme segue abaixo:

I – Secretaria de Cidades:

- Código 1114 – revitalização, construção e urbanização de praças: valor atual R\$ 1.400.000,00, emenda modificativa para R\$ 1.000.000,00, na mesma rubrica;

- Código 1121- REESTRUTURACAO DO SETOR DE ANALISE DO DEPARTAMENTO: valor atual R\$ 80.000,00, emenda modificativa para R\$ 480.000,00, na mesma rubrica;

II – Secretaria de Governo:

- Código 2082 - APOIO A OUTRAS ESF DE GOV E ENT SEM FINS LUCRAT: valor atual R\$ 830.000,00, emenda modificativa para R\$ 430.000,00, na mesma rubrica;

- Código 2084-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMGOV: valor atual R\$ 1.120.000,00, emenda modificativa para R\$ 1.520.000,00, na mesma rubrica;

III – Secretaria de Obras:

- Código 1102 Realização de Drenagem, Recap. e Pavim .Asf.-

Material de consumo: valor atual R\$ 800.000,00, emenda modificativa para R\$ 5.000.000,00, na mesma rubrica;



OK Retina
400

OK Acervo
400

OK Ativa
400

OK Acervo
400



Obras e Instalações: valor atual R\$ 5.200.000,00, emenda modificativa para R\$ 1.000.000,00, na mesma rubrica;

II – Secretaria de Assistência Social:

- Código 1225-Ampliação E Reforma Do CRAS São Jose

Alteração: Necessita reescrever a ação suprimindo a palavra "São José"

Emenda modificativa para constar: **Código 1225 - Ampliação e Reforma de CRAS.**

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para demonstrar meus cordiais votos de estima e consideração, nos colocando à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente.



ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Coord. de transmissão de governo



SERGIO KOCOVA

Coord. de transmissão de governo



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 182/2016.

DATA: 05/12/2016.

ASSUNTO: EMENDA MODIFICATIVA Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 091/2016.

EMENTA: Modifica anexos do Projeto de Lei nº 091/2016, que estima a receita e fixa as despesas do município de Sorriso/MT, para o exercício financeiro de 2017.

RELATOR: CLAUDIO OLIVEIRA.

Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.

RELATÓRIO: No quinto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, com objetivo de exarar parecer da **Emenda Modificativa nº 001 ao Projeto de Lei nº 091/2016**, cuja ementa: **Modifica anexos do Projeto de Lei nº 091/2016, que estima a receita e fixa as despesas do município de Sorriso/MT, para o exercício financeiro de 2017.**

VOTO DO RELATOR: Após análise da Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar, verificamos que o mesmo atende os requisitos de Constitucionalidade, Legalidade, Regimentalidade e Mérito. Desta forma, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário, atendendo assim todos os pressupostos legais. Neste sentido, e com fundamentado do Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal cabe a Câmara Municipal, dispor sobre a matéria. Sendo da competência específica, do Inciso I do Artigo 28 do Regimento Interno cabe a esta comissão a análise desta matéria, e atendendo o disposto na Alínea "b" do Inciso III do Artigo 47 do mesmo diploma. É o parecer deste relator pela tramitação em Plenário da presente propositura, uma vez que atende aos requisitos formais e legais.

PARECER DA COMISSÃO: Reunidos os membros da Comissão de Justiça e Redação para Exame de Mérito a Emenda Modificativa nº 001 ao Projeto de Lei nº 091/2016, de 05 de dezembro de 2016, após parecer favorável do Relator, conclui-se por acompanhar o voto do Presidente Bruno Stellato e o Membro Marlon Zanella.


BRUNO STELLATO
Presidente


CLAUDIO OLIVEIRA
Relator


MARLON ZANELLA
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº 073/2016

DATA: 05/12/2016.

ASSUNTO: EMENDA MODIFICATIVA Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 091/2016.

EMENTA: Modifica anexos do Projeto de Lei nº 091/2016, que estima a receita e fixa a despesa do município de Sorriso/MT, para o Exercício Financeiro de 2017.

RELATOR: HILTON POLESELLO.

RELATÓRIO: Reuniram-se os membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização, para exarar parecer com relação à **Emenda Modificativa nº 001** ao **Projeto de Lei nº 091/2016**. Após análise da Emenda Modificativa em questão, este relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto, o Presidente, vereador Claudio Oliveira e o Membro, vereador Marlon Zanella.


CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente


HILTON POLESELLO
Relator


MARLON ZANELLA
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 038/2016.

DATA: 05/12/2016.

ASSUNTO: EMENDA MODIFICATIVA Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 091/2016.

EMENTA: Modifica anexos do Projeto de Lei nº 091/2016, que estima a receita e fixa as despesas do município de Sorriso/MT, para o exercício financeiro de 2017.

RELATORA: JANE DELALIBERA.

RELATÓRIO: Após análise da Emenda Modificativa em questão, esta Relatora é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto a Presidente Marilda Savi e o Membro Professor Gerson.

MARILDA SAVI
Presidente

JANE DELALIBERA
Relatora

PROFESSOR GERSON
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

PARECER Nº 028/2016.

DATA: 05/12/2016.

ASSUNTO: EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2016 AO PROJETO DE LEI Nº 091/2016.

EMENTA: Modifica anexos do Projeto de Lei nº 091/2016, que estima a receita e fixa a despesa do município de Sorriso/MT, para o Exercício Financeiro de 2017.

RELATOR: VERGILIO DALSOQUIO.

RELATÓRIO: Reuniram-se os membros da Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos, para exarar parecer com relação a Emenda Modificativa nº001 ao Projeto de Lei nº 091/2016, cuja Ementa: **Modifica anexos do Projeto de Lei nº 091/2016, que estima a receita e fixa a despesa do município de Sorriso/MT, para o Exercício Financeiro de 2017.** Após análise da Emenda Modificativa nº001 ao Projeto de Lei em questão, verificamos que o mesmo atende os requisitos de Constitucionalidade, Legalidade, Regimentalidade e Mérito. Desta forma, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto o Presidente, vereador Hilton Polesello e o Membro, vereador Irmão Fontenele.


HILTON POLESELLO
Presidente


VERGILIO DALSOQUIO
Relator


IRMÃO FONTENELE
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 023/2016.

DATA: 05/12/2016.

ASSUNTO: EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2016 AO PROJETO DE LEI Nº 091/2016.

EMENTA: MODIFICA ANEXOS DO PROJETO DE LEI Nº 091/2016, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATORA: MARILDA SAVI.

Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.

RELATÓRIO: No dia 05 (cinco) de Dezembro de 2016 (dois mil e dezesseis), reuniram-se os membros da Comissão de Ecologia e Meio Ambiente, com objetivo de exarar parecer da Emenda Modificativa nº 001/2016 ao Projeto de Lei nº 091/2016, cuja ementa: **MODIFICA ANEXOS DO PROJETO DE LEI Nº 091/2016, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VOTO DO RELATOR: A equipe da nova administração municipal – Gestão 2017/2020, em reunião com os vereadores, propuseram alterações no Projeto de Lei nº 091/2016. Atendendo o que propuseram, conforme especificado no Ofício nº 23/2016/PROC.TRANSIÇÃO, de 23 de novembro de 2016, cuja cópia encontra-se em anexo, estamos elaborando a Emenda Modificativa em epígrafe.

PARECER DA COMISSÃO: Reunidos os Membros da Comissão de Ecologia e Meio Ambiente para Exame da Emenda Modificativa anexos do Projeto de Lei nº 091/2016, em 05 de dezembro de 2016, após parecer favorável da Relatora, conclui-se por acompanhar o voto Bruno Stellato, Presidente, e Irmão Fontenele, Membro.


BRUNO STELLATO
Presidente


MARILDA SAVI
Relatora


IRMÃO FONTENELE
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DE REDAÇÃO FINAL COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº 075/2016.

DATA: 05/12/2016.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 091/2016.

EMENTA: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2017 e dá outras providências.

RELATOR: HILTON POLESELLO.

RELATÓRIO: Após análise do Projeto de Lei nº 091/2016, e em consonância com a Emenda Modificativa nº 01/2016 ao Projeto de Lei nº 091/2016, recomendamos a tramitação do Projeto de Lei em questão. Assim sendo, votam favoravelmente o Relator, Vereador Hilton Polesello, bem como o Presidente, vereador Claudio Oliveira e o Membro, vereador Marlon Zanella.


CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente


HILTON POLESELLO
Relator


MARLON ZANELLA
Membro



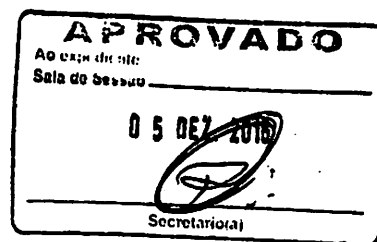
Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

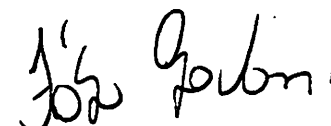


REQUERIMENTO Nº 238/2016



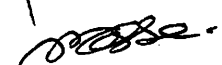
A MESA DIRETORA, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer a dispensa das exigências regimentais para inclusão na Ordem do Dia e deliberação em primeira votação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2016, do Projeto de Lei Complementar nº 014/2016 e do Projeto de Lei nº 100/2016; inclusão na Ordem do Dia e deliberação da Emenda nº 001 ao Projeto de Lei nº 091/2016, do Projeto de Decreto Legislativo nº 082/2016 e das Moções nºs 064/2016, 065/2016 e 066/2016; e deliberação em única votação dos Projetos de Lei nºs 090/2016, 091/2016, 095/2016 e 096/2016.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de dezembro de 2016.


FÁBIO GAVASSO
Presidente


CLAUDIO OLIVEIRA
Vice-Presidente


BRUNO STELLATO
1º Secretário


MARILDA SAVI
2ª Secretária